**Itens obrigatórios no plano de Transição e Migração Curricular**

Este plano deve conter obrigatoriamente o detalhamento dos itens abaixo:

* Prever possibilidade de migração por opção;
* Prever condições que caracterizam a migração por indução (migração compulsória);
* Definição do período de transição curricular ao final do qual todos os alunos deverão migrar compulsoriamente para a nova matriz;
* Cronograma de ofertas previstas de componentes da matriz curricular em extinção;
* Matriz de equivalências, com carga horária, dos componentes;
* Apresentação de componentes sem equivalência da matriz antiga para a nova;
* Apresentação de componentes sem equivalência da matriz nova para a antiga[[1]](#footnote-0);
* Casos omissos.

O modelo a seguir já contempla os itens exigidos, basta completar com as informações pertinentes ao curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* XXXXX

**PLANO DE TRANSIÇÃO E MIGRAÇÃO CURRICULAR**

**DO CURSO XXXXXXXX**

Cidade, 20xx

**SUMÁRIO**

[**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3**](#_heading=h.gjdgxs)

[**2 TRANSIÇÃO E MIGRAÇÃO CURRICULAR 3**](#_heading=h.30j0zll)

[2.2 PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO CURRICULAR 4](#_heading=h.3znysh7)

[2.3 MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTES CURRICULARES 5](#_heading=h.tyjcwt)

[2.4 COMPONENTES CURRICULARES SEM EQUIVALÊNCIA ENTRE MATRIZES 6](#_heading=h.3dy6vkm)

[**3 CASOS OMISSOS 7**](#_heading=h.1t3h5sf)

[**5 APÊNDICE 8**](#_heading=h.2s8eyo1)

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este documento constitui o Plano de Transição e Migração Curricular do Curso Xxxxxxxxx do *Campus* Xxxxxxxxxxxxx do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), elaborado pela Comissão de Atualização/Revisão do Projeto Pedagógico de Curso, pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (se curso de graduação), com participação das unidades acadêmicas envolvidas. O documento se propõe a definir o plano de trabalho para atendimento dos estudantes em decorrência da reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Para a realização das equivalências entre os componentes curriculares, deve ser levado em consideração os critérios de aproveitamento de estudos definidos na OD vigente do IFRS.

# 2 TRANSIÇÃO E MIGRAÇÃO CURRICULAR

Considera-se **transição curricular** o período temporal entre a implantação de uma nova matriz curricular e a extinção da matriz curricular do PPC vigente. A **migração curricular**, por sua vez, consiste na mudança do estudante da matriz curricular em extinção para a nova matriz curricular durante o período de transição curricular, não podendo ser revertida.

**A transição curricular do PPC pode implicar nas seguintes situações:**

I. migração do estudante para a nova matriz curricular;

II. ingresso do estudante na nova matriz, sem necessidade de adequações curriculares;

III. permanência do estudante na matriz curricular em extinção.

**Nesse contexto, a migração do estudante para a nova matriz curricular do Curso Xxxxxxx ocorrerá de duas formas:**

**I. por opção**, mediante o preenchimento de Termo de Concordância para Migração Curricular (Apêndice I), que expressa seu acordo de migração para a nova matriz curricular, não podendo ser revertido;

**II. compulsória**, aplicada aos estudantes:

A. que não optaram pela migração, mas não se matricularam ou reprovaram em componentes curriculares extintos e sem equivalência na nova matriz curricular;

B. que, após trancamento de matrícula, retornem ao curso;

C. transferidos, portadores de diploma ou reingresso no curso;

D. que não integralizaram a matriz curricular dentro do tempo estabelecido para transição.

## 2.2 PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO CURRICULAR

2.1 Implantação da Nova Matriz Curricular

**A data de implantação da nova matriz** curricular do Curso de Xxxxxxxx inicia no primeiro semestre letivo de 20xx. O processo de transição curricular, entretanto, será realizado dentro do intervalo definido para transição, conforme abaixo.

2.2 Extinção da Matriz Curricular Antiga

A **extinção da matriz curricular antiga**, e consequente oferta dos seus componentes curriculares, ocorre no término do segundo semestre letivo de 20xx. Sendo assim, o intervalo de transição para a nova matriz curricular é de XX semestres consecutivos.

Para os estudantes que não migraram para a nova matriz, será realizada oferta dos componentes descritos no **Quadro 1**, conforme cronograma, que está vinculado ao prazo de transição.

**Quadro 1. Cronograma das ofertas previstas para a matriz curricular em extinção.**

| Ano/Semestre letivo | Semestre da matriz curricular em extinção | Componente curricular da matriz curricular em extinção |
| --- | --- | --- |
| *20xx/1* | *5° semestre* | *Empreendedorismo*  |
|  |
|  |
| Ano/Semestre letivo | Semestre da matriz curricular em extinção | Componente curricular da matriz curricular em extinção |
| 20xx/2 | 6° semestre | *Filosofia e Ética* |
|  |
|  |

\*Os componentes curriculares optativos serão ofertados mediante verificação pelo Colegiado e NDE (quando curso de graduação) sobre a demanda dos estudantes e a disponibilidade do corpo docente.

Ainda, caso o estudante não realize a matrícula ou reprove em componente curricular extinto e sem equivalência na matriz curricular nova, não está prevista a possibilidade de oferta de componentes curriculares isolados. Em caráter excepcional, após apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (se curso de graduação) e Colegiado do Curso, será possível a oferta de componente curricular isolado mais uma única vez, exceto aqueles que tenham equivalência na nova matriz curricular, de acordo com o período regular de oferta dos semestres do curso, desde que seja constatada demanda que justifique a sua realização e a capacidade de oferta pela Instituição.

## 2.3 MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTES CURRICULARES

 A equivalência entre componentes curriculares pertencentes a PPCs distintos representa o reconhecimento formal de que estas possuem conteúdo e carga horária semelhantes. A matriz de equivalência de componentes curriculares, por sua vez, indica quais componentes da matriz curricular em extinção correspondem aos da nova matriz curricular, conforme análise realizada pela Comissão de Atualização/Revisão do Projeto Pedagógico de Curso, pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (se curso de graduação), de acordo com os critérios da OD vigente do IFRS.

O **Quadro 2** apresenta a equivalência dos componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular em extinção em relação com a nova matriz curricular.

**Quadro 2. Equivalência dos componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular em extinção com a nova matriz.**

| Matriz curricular em extinção |  | Nova matriz curricular  |
| --- | --- | --- |
| Sem. | Componente curricular | CH Total |  | Sem. | Componente curricular | CH Total |
| 1° | *Fundamentos de Gestão* | *66* |  | *1°* | *Teoria das Organizações* | *66* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 2° | *Fundamentos de Economia* | *66* |  | *1°* | *Fundamentos de Economia* | *66* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 3° | *Logística de Distribuição* | *66* |  | *3°* | *Operações Logísticas I* | *66* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 4º |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| 5º |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

O **Quadro 3** apresenta a equivalência dos componentes curriculares optativos da matriz curricular em extinção em relação com a nova matriz curricular.

**Quadro 3. Equivalência dos componentes curriculares optativos da matriz curricular em extinção com a nova matriz curricular.**

| Matriz curricular em extinção |  | Nova matriz curricular  |
| --- | --- | --- |
| Sem. | Componente curricular | CH Total |  | Sem. | Componente curricular | CH Total |
| *6°* | *Seminários em Economia*  | *33* |  | *-* | *Seminário em Economia*  | *33* |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

## 2.4 COMPONENTES CURRICULARES SEM EQUIVALÊNCIA ENTRE MATRIZES

Neste caso, os componentes curriculares sem equivalência são aqueles que estão na matriz curricular do estudante (como obrigatória ou optativa), mas a nova matriz curricular não contém componente curricular que tenha compatibilidade com este conteúdo e/ou carga horária. O **Quadro 4** apresenta os componentes curriculares obrigatórios e optativos da matriz em extinção sem equivalência com a nova matriz. Sendo que os componentes curriculares cursados nessa situação constarão no histórico do aluno que migrou como componentes extracurriculares.

**Quadro 4. Componentes curriculares obrigatórios e optativos da matriz em extinção sem equivalência com a nova matriz curricular.**

| Matriz curricular em extinção |
| --- |
| Sem. | Componente curricular | CH Total |
| 1º | *Álgebra Linear* | *66* |
| 2° |  |  |
| 4° |  |  |
| 5° |  |  |
| 6° |  |  |

O **Quadro 5** apresenta os componentes curriculares obrigatórios e optativos da matriz nova sem equivalência com a matriz antiga.

**Quadro 5. Componentes curriculares obrigatórios e optativos da matriz nova sem equivalência com a matriz curricular em extinção.**

| Matriz curricular nova |
| --- |
| Sem. | Componente curricular | CH Total |
| 1º | *Temas Emergentes I* | *66* |
| 2° |  |  |
| 3° |  |  |
| 4° |  |  |
| 5° |  |  |

# 3 CASOS OMISSOS

 Os casos não previstos por este Plano de Transição e Migração Curricular serão resolvidos pelo Colegiado e NDE (se curso de graduação) juntamente com a Direção de Ensino do *Campus* Xxxxx.

# 5 APÊNDICE

Apêndice I - Termo de Concordância para Migração Curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* XXX

 **TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA MIGRAÇÃO CURRICULAR[[2]](#footnote-1)**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado no Curso Xxxxxxx do *Campus* Xxxxxxx do IFRS, estou de acordo com a minha migração curricular e ciente das alterações previstas no novo Projeto Pedagógico de Curso, bem como da **IRREVERSIBILIDADE** deste ato.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do(a) estudante

 Cidade, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

1. É importante que sejam listados os componentes sem equivalência de uma matriz para a outra e vice-versa, para que o aluno saiba que ao migrar pode perder componentes cursados como também ganhar componentes a mais para cursar. [↑](#footnote-ref-0)
2. Documento para controle do campus, não sendo necessário anexar ao processo de alteração do PPC. [↑](#footnote-ref-1)